



**Ata de Realização da Tomada de Preços
Edital 016/2014
Processos nº 3696260/2011 e 4418255/2013**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (25.04.2014), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 3206/2013, para a realização dos atos referentes à Tomada de Preços do tipo menor preço por item, regime de execução, para cada um dos itens – Empreitada por Preço Global, de nº 016/2014, que tem por objeto contratação de empresa para executar as obras de: a) reforma do Fórum da Comarca de Pirenópolis, e b) reforma do prédio do Fórum da Comarca de Caldas Novas com adaptação à acessibilidade e ampliação do sistema de segurança eletrônico. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de propostas de preços das empresas abaixo relacionadas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ
1	BARCELOS REFORMADORA LTDA	04.913.696/0001-06
2	SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	18.048.170/0001-01
3	RED COMÉCIO E SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA	06.996.546/0001-20

Iniciados os trabalhos deu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu inabilitar a empresa BARCELOS REFORMADORA LTDA por deixar de indicar o engenheiro eletricista responsável pelos serviços conforme exigência do item 14.3 "d" do edital. Decidiu, ainda, habilitar as empresas SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES e RED COMÉCIO E SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA. Toda a documentação foi franqueada aos licitantes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso em relação à fase de habilitação, concordando com a abertura dos envelopes com as propostas de preços. Foram apresentados os seguintes valores:

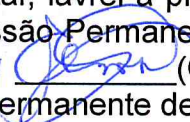
EMPRESAS	Item 1	Item 2
SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES	R\$ 727.485,79	R\$ 301.991,06
RED COMÉCIO E SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA	Não apresentou	R\$ 305.408,35

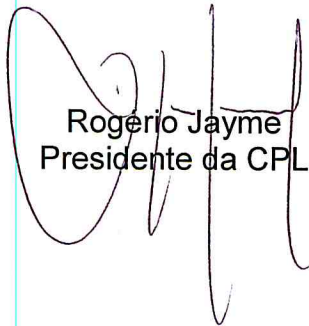
Passou-se à análise das propostas. Considerados os critérios de julgamento




tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar vencedoras as propostas da empresa SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES para o item 1 e 2 por estarem em conformidade com as exigências do edital. Os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recursos quanto à fase de julgamento das propostas de preços. Por fim foi adjudicado o objeto da presente licitação, totalizando o valor de R\$ 1.029.476,85 (um milhão, vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **Foi realizada a consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas das empresas vencedoras.** Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu,  (Cristina Xavier dos Santos Campos Martins), Secretária da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.



Rogério Jayme
Presidente da CPL



Elma Guimarães
Membro da CPL



Rogério Castro de Pina
Membro da CPL